REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1114/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa de Avaliação dos Servidores Municipais tem como objetivo avaliar diariamente, com uso da tecnologia, a qualidade, o atendimento, o acolhimento e a satisfação dos cidadãos, aos diversos serviços públicos prestados pelos servidores nas diversas autarquias da administração pública municipal;

b) o Poder Público Municipal, através dos órgãos competentes, indicados pelos mesmos, caracterizarão, viabilizarão, estabelecerão, implantarão o promoverão o melhor critério e questionário de avaliação do atendimento e/ou acolhimento;

c) o Programa de Avaliação dos Servidores Municipais, diante de tantos problemas e fatos recorrentes, será uma das diversas possíveis soluções a serem aplicadas perante muitos desafios, tais como:

1. alcançar a satisfação plena dos usuários na utilização destes serviços prestados pela Administração Pública;
2. melhorar a qualidade no atendimento e acolhimento aos usuários;
3. incentivar os servidores profissionais que servem diretamente no atendimento e acolhimento;
4. agregar dados e informações a relatórios oficiais já produzidos pelas Secretarias, por intermédio de servidores, gerando números e indicadores estatísticos pelo prisma dos usuários dos serviços públicos municipais;

d) o uso da tecnologia digital é uma ferramenta imprescindível, que vem atuando como um grande aliado e instrumento para a modernidade e evolução da gestão pública;

e) o Programa de Avaliação dos Servidores Municipais é o meio que viabiliza a entrega destes Serviços da melhor forma e qualidade possível aos seus usuários;

f) um profissional que atua diretamente com o público deverá sempre atuar de forma atenciosa, coerente, equilibrada, motivada em seus afazeres, proporcionando uma qualidade e eficiência no atendimento e acolhimento deste público; uma avaliação diária e constante vai gerar um resultado em que os melhores poderão ser premiados e homenageados;

g) com a mensuração das informações obtidas com a aplicação do Programa de Avaliação dos Servidores Municipais, a Prefeitura Municipal de Salvador poderá premiar, caso deseje, os melhores servidores colocados de suas categorias, após divulgação dos resultados por seus esforços, desempenhos e dedicação, no intuito do incentivar e motivar esses servidores, resultando em melhor qualidade de atendimento, acolhimento e satisfação por parte de seus usuários;
h) aqueles que se destacaram, e caso recebam premiações, desejarão se destacar novamente no ano seguinte; e para aqueles que virão amigos e colegas sendo os melhores, desejarão da mesma forma serem melhores em suas funções no ano seguinte, desejando também receber essa honra;

h) a proposta do Código nº 1112/2019 foi encaminhada à Comissão de Legislação Participativa, com autoria de Jacob Alpires Silva Filho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do “Programa de Avaliação dos Servidores Municipais”.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes